



ESTADO DE MATO GROSSO

Municipal de Barra do Garças

1000
MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Folha
Hastes
Data
Funcionário

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 12/22/79

Rubrica do Presidente

RESOLUÇÃO nº 01/79 - de 12.02.79

"Autoriza a Mesa a dar publicidades aos Atos da Câmara Municipal e dá / outras providências"

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara aprovou e êle / promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º - Fica a Mesa autorizada a dispender no presente Exercício, até a quantia de cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) para a finalidade de efetuar publicidades dos Atos do Poder Legislativo.

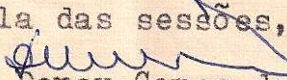
Art.2º - As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes correspondendo as seguintes categorias:

- 01 - Legislativo
- 01 - Processo Legislativo
- 001 - Ação Legislativa
- 2002 - Manutenção do Poder Legislativo
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.3 - Obrigações patronais.....Cr\$ 100.000,00
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos \$ 50.000,00


§ único - As dotações acima ficarão parcialmente anuladas no montante fixado por esta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de / sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de fevereiro de 1.979


Dr. Dercy Gomes da Silva

Presidente


Ponciano Martins de Almeida
1º Secretário.